



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
Secretaria Executiva

---

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 37ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada (URC) Leste Mineiro, realizada no dia 04 de julho de 2008, às 13h30 min, no Resplendor Tênis Clube, localizado na Rua Moraes de Carvalho, n.º 240 – Centro, Resplendor - MG, a saber:

4. Processos Administrativos para Exame de Licença de Instalação "a referendar": 4.1 - Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - Canais para drenagem - Coronel Fabriciano /MG – PA/COPAM N° 15963/2006/002/2008 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **REFERENDADA, VALIDADE 02 (DOIS) ANOS. Aprovada com a inclusão da seguinte condicionante: “Verificar se haverá necessidade de interferir em recurso hídrico para captação de água a ser utilizada na aspersão de vias durante as obras, caso haja intervenção, obter outorga junto a SUPRAM/LM.”**

5. Processos Administrativos para Exame de Licença de Operação Corretiva "a referendar": 5.1 - Aeroporto Municipal Coronel Altino Machado/ Prefeitura Municipal de Governador Valadares - Aeroporto - Governador Valadares/MG – PA/COPAM N° 01207/2004/001/2008 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **REFERENDADA, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.**

6. Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia: 6.1 - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Fazenda Santa Clara - Piscicultura em tanque-rede - Nanuque/MG - PA/COPAM N°18054/2007/001/2007 - Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.** 6.2 - SPE Santa Cruz Energia S.A (PCH Santa Cruz) – Barragens de geração de energia - Hidrelétrica – Santa Maria do Suaçuí/MG – PA/COPAM N° 01584/2003/001/2004 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada com a inclusão da seguinte condicionante: “Que seja realizada uma Reunião Pública no Município de Virgolândia.”**

7. Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia e de Instalação: 7.1 - Estação de Tratamento de Esgotos - ETE – Tratamento de esgotos sanitários – Teófilo Otoni/MG – PA/COPAM N° 02523/2004/001/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.** 7.2 - Prefeitura Municipal de Governador Valadares (Pavimentação Extensão Trecho Bairro Nova Vila Bretas) – Canais para drenagem – Governador Valadares/MG – PA/COPAM N° 15647/ 2007/001/2008 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada com a alteração da condicionante n.º 01 que passa a ter a seguinte redação: “Implantar coleta seletiva e treinamento de funcionários.”**

8. Processo Administrativo para Exame de Licença de Instalação: 8.1 - ABC Energia Ltda (PCH Inhapim) - Barragens de geração de energia - Hidrelétricas – Inhapim /MG – PA/COPAM N° 01307/2002/003/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.** 8.2 - Companhia Vale do Rio Doce (Alteamento da barragem do Itabiruçu) – Barragem de contenção de rejeitos – Itabira/MG – PA/COPAM N°

00119/1986/081/2005 – Apresentação: FEAM. **Retificação durante a reunião deste item da pauta - tratar-se de alteração de condicionante, não pedido de Licença de Instalação. ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DEFERIDA. O prazo para atendimento das condicionantes n.º 04 e 05 ficam alteradas nos seguintes termos, de: “90 dias a partir da notificação da concessão da licença” para “06 meses a partir da notificação da concessão da licença”**

8.3 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho - Diques de proteção de margens de curso d’água – Bom Jesus do Galho/MG – PA/COPAM N° 10398/2007/002/2008 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.**

8.4 - UNIGAL Ltda - Ampliação – Galvanoplastia - Ipatinga/MG – PA/COPAM N° 00296/2000/004/2007 – Apresentação: FEAM. **CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE 03 (TRÊS) ANOS.**

9. Processo Administrativo para Exame de Licença de Instalação Corretiva: 9.1 - Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés – Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Resplendor/MG – PA/COPAM N° 01108/2008/001/2008 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 02 (DOIS) ANOS.**

10. Processos Administrativos para Exame de Licença de Operação: 10.1 - ARCELORMITTAL Inox Brasil S/A - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Timóteo/MG – PA/COPAM N° 00014/1985/088/2008 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.**

10.2 - Mineração Canaã Indústria e Comércio Ltda – Lavra subterrânea com tratamento a úmido (pegmatitos e gemas) - Itabira/MG – PA/COPAM N° 00673/2004/004/2008 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.**

10.3 - Prefeitura Municipal de Caratinga - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Caratinga/MG – PA/COPAM N° 00232/1992/009/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.**

11. Processos Administrativos para Exame de Licença de Operação Corretiva: 11.1 – FER MAG - Ferritas Magnéticas Ltda – Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis - Itabira/MG – PA/COPAM N° 11743/2005/001/2008 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.**

11.2 - Frigorífico Brasília Ltda – Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Carlos Chagas/MG – PA/COPAM N° 11843/2004/003/2007 - Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.**

11.3 - Posto Marfim Ltda – Posto revendedor – João Monlevade/MG – PA/COPAM N° 03341/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.**

11.4 - Wesley Anelino de Carvalho – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – exclusive gás liquefeito de petróleo - Braúnas/MG – PA/COPAM N° 03955/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.**

12. Processo Administrativo para Exame de Revalidação de Licença de Operação: 12.1 - ARCELORMITTAL Inox Brasil S/A – Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa – Timóteo/MG – PA/COPAM N° 00014/1985/089/2008 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS.**

12.2 - Pedreira São João Ltda – Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Alpercata /MG –

PA/COPAM Nº 00184/1997/004/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS.** 13. Processo Administrativo para Exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 13.1 - Edinaldo Carvalho Valente – Suinocultura (ciclo completo) - Mantena/MG – PA/COPAM Nº 6230/2004/001/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DEFERIDA. A condicionante n.º 06 passa a ter a seguinte redação: “Consulta formal ao Corpo de Bombeiros sobre a necessidade de apresentar projeto de prevenção e combate a incêndio (protocolo de ofício) com a adoção das medidas solicitadas pelo Corpo de Bombeiros.” A condicionante n.º 09 passa a ter a seguinte redação: “Implantar sistema de fossa séptica e filtro anaeróbico para tratamento dos efluentes sanitários.”** 13.2 - Poly Escolar Indústria e Comércio Ltda – Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão - João Monlevade /MG – PA/COPAM Nº 03977/2005/001/2005 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DEFERIDA. O prazo para atendimento da condicionante n.º 01 fica alterada nos seguintes termos: de “após a primeira venda trimestral” para “anualmente”. A condicionante n.º 05 passa a ter a seguinte redação: “Apresentar laudo de avaliação de efluentes atmosféricos gerados no setor de tratamento térmicos, com os parâmetros mínimos de NO<sub>x</sub> e material particulado.” Prazo: “Anualmente.” O prazo para atendimento da condicionante n.º 09 fica alterada de: “semestralmente” para “anualmente”.** 14. Processo Administrativo para Exame de Pedido de Reconsideração: 14.1 - Indústria e Comércio de Colchões Vale do Aço Ltda - Fabricação de artigos de colchoaria – Caratinga/MG – PA/COPAM Nº 458/2000/004/2004 – FEAM. **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDO.** 14.2 - TRANSPRATA Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. – São Domingos do Prata /MG – PA/COPAM Nº 02724/2004/001/2004 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **RETIRADO DE PAUTA PARA CONCLUSÃO DO PARECER JURÍDICO.**

**Shelley de Souza Carneiro**

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC/COPAM Leste Mineiro.